

320
A

04/02/2021

IBGE | Concla | Busca online



[Handwritten signatures and marks]

BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="8599604"/>	classificação <small>classe</small> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 7

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8599-6/04	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO JURÍDICO
8599-6/04	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
8599-6/04	CURSO DE APRENDIZAGEM E TREINAMENTO GERENCIAL; PRESENCIAL E À DISTÂNCIA
8599-6/04	CURSO DE COMISSÁRIAS
8599-6/04	CURSO DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, GERENCIAL COM ACESSO À INTERNET
8599-6/04	PALESTRANTE; SERVIÇOS DE
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Anterior Próximo



BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [busca online](#) | [estruturas](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="8219999"/>	classificação <small>classe</small> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 14

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8219-9/99	CARTAS E RESUMOS; REDAÇÃO DE
8219-9/99	CARTÕES DE VISITA, CRACHÁS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE
8219-9/99	CONFERÊNCIA DE TEXTOS DIGITADOS POR TERCEIROS; SERVIÇO DE
8219-9/99	DATILOGRAFIA; SERVIÇO DE
8219-9/99	DIGITAÇÃO DE FATURAS, DOCUMENTOS, CARNÊS; SERVIÇOS DE
8219-9/99	DIGITAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇO DE
8219-9/99	EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE
8219-9/99	ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA POR MALA DIRETA; SERVIÇO DE
8219-9/99	ESTENOIPIA; SERVIÇOS DE
8219-9/99	PREENCHIMENTO, SELAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE
8219-9/99	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO
8219-9/99	ROTULAÇÃO E DESPACHO DE ENCOMENDAS E DOCUMENTOS POR CORREIO; SERVIÇOS DE
8219-9/99	SECRETARIA; SERVIÇOS DE
8219-9/99	TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇO DE

Anterior Próximo

123
A

04/02/2021

IBGE | Concla | Busca online



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [busca online](#) | [estruturas](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="8599603"/>	classificação <small>classe</small> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 5

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8599-6/03	AULAS DE INFORMÁTICA
8599-6/03	COMPUTADOR; CURSO, ENSINO DE
8599-6/03	INFORMÁTICA; CURSO, ENSINO DE
8599-6/03	MICROCOMPUTADOR; CURSO, ENSINO DE
8599-6/03	TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E ACESSO À INTERNET; ENSINO DE

Anterior Próximo



Handwritten signature

Handwritten mark

BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [busca online](#) | [estruturas](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="6920601"/>	classificação <small>classe</small> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 14

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
6920-6/01	BALANÇO ANUAL DE EMPRESAS; ELABORAÇÃO DE
6920-6/01	CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE
6920-6/01	CONTABILISTA; SERVIÇOS DE
6920-6/01	CONTADOR; SERVIÇOS DE
6920-6/01	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA; PREPARO POR CONTADORES
6920-6/01	ESCRITA, ESCRITURAÇÃO FISCAL; SERVIÇOS DE
6920-6/01	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL; SERVIÇOS DE
6920-6/01	ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE
6920-6/01	GUARDA-LIVROS; SERVIÇOS DE
6920-6/01	LEGALIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO OU BAIXA DE EMPRESA; SERVIÇOS DE
6920-6/01	REGISTRO CONTÁBIL DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE
6920-6/01	REPRESENTAÇÃO CONTÁBIL
6920-6/01	REPRESENTAÇÃO DE CLIENTES ANTE A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE
6920-6/01	SERVIÇOS CONTÁBEIS

Anterior Próximo

Handwritten signature

Handwritten mark

326
A

04/02/2021

IBGE | Concla | Busca online



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [busca online](#) | [estruturas](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código <input type="text" value="4651601"/> ?	
classificação <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/> ▼	
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 16

Mostrar 100 ▼ registros por página

Código	Descrição
4651-6/01	ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
4651-6/01	COMPUTADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	IMPRESSORAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	LEITORAS ÓPTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	MICROCOMPUTADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	MONITOR, VÍDEO PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	PROGRAMAS INFORMÁTICOS NÃO PERSONALIZADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	PROGRAMAS INFORMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	SOFTWARE; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	TECLADOS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
4651-6/01	TERMINAIS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Anterior 1 Próximo

04/02/2021

IBGE | Concla | Busca online



V. P.

Q

BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="7119701"/>	classificação
	classe
	<input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>
	<input type="button" value="buscar"/>

Subclasses encontradas: 19

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
7119-7/01	AGRIMENSURA; SERVIÇOS DE
7119-7/01	BATIMETRIA; SERVIÇOS DE
7119-7/01	CARTOGRAFIA; SERVIÇOS DE
7119-7/01	CARTOGRÁFICOS, SERVIÇOS
7119-7/01	ESTUDOS E DEMARCAÇÃO DE SOLOS; SERVIÇOS DE
7119-7/01	ESTUDOS GEODÉSICOS; SERVIÇOS DE
7119-7/01	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE
7119-7/01	GEODÉSIA; SERVIÇOS DE
7119-7/01	GEOPROCESSAMENTO; SERVIÇOS DE
7119-7/01	GEOREFERENCIAMENTO; SERVIÇOS DE
7119-7/01	HIDROMETRIA; SERVIÇOS DE
7119-7/01	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPACIAL; SERVIÇOS DE
7119-7/01	LEVANTAMENTOS BATIMÉTRICOS
7119-7/01	LEVANTAMENTOS GEODÉSICOS; SERVIÇOS DE
7119-7/01	LEVANTAMENTOS SÍSMICOS; SERVIÇOS DE
7119-7/01	LIMITES TOPOGRÁFICOS; LEVANTAMENTOS DE
7119-7/01	PROJETOS DE TOPOGRAFIA
7119-7/01	PROJETOS TOPOGRÁFICOS
7119-7/01	TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo

330
17

04/02/2021

IBGE | Concla | Busca online

© 2021 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="7420005"/>	classificação <small>classe</small> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 2

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
<u>7420-0/05</u>	MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE
<u>7420-0/05</u>	MICROFILMAGEM; SERVIÇOS DE

Anterior 1 Próximo



Handwritten signatures and marks in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [busca online](#) | [estruturas](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="8211300"/>	classificação <small>classe</small> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 10

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
8211-3/00	ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE
8211-3/00	CENTROS DE NEGÓCIOS, APOIO OPERACIONAL A EMPRESAS OU A PROFISSIONAIS LIBERAIS
8211-3/00	CENTROS DE SERVIÇOS DE APOIO ÀS EMPRESAS
8211-3/00	COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, ETC.; FORNECIMENTO DE
8211-3/00	COWORKING; ESCRITORIOS COMPARTILHADOS; SERVIÇOS DE
8211-3/00	ESCRITÓRIO VIRTUAL; SERVIÇOS DE
8211-3/00	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVO DE DOCUMENTOS NO LOCAL DO CONTRATANTE; SERVIÇOS DE
8211-3/00	ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS; SERVIÇOS DE
8211-3/00	PREPARO DE FOLHA DE PAGAMENTO; SERVIÇOS DE
8211-3/00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS PARA TERCEIROS

Anterior Próximo

© 2021 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



330
A

04/02/2021

IBGE | Concla | Busca online

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [busca online](#) | [estruturas](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="6202300"/>	classificação
	classe
	<input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>
	<input type="button" value="buscar"/>

Subclasses encontradas: 9

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
6202-3/00	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE
6202-3/00	CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEL; SERVIÇOS DE
6202-3/00	PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE
6202-3/00	PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
6202-3/00	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE
6202-3/00	PROGRAMAS DE INFORMÁTICA CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
6202-3/00	SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO DE
6202-3/00	SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; LICENCIAMENTO DE
6202-3/00	SOFTWARE CUSTOMIZÁVEIS; REPRESENTAÇÃO DE

Anterior Próximo



BRASIL

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) [classificações](#) [documentação](#) [busca online](#) [estruturas](#) [links](#) [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.



Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código	
<input type="text" value="4751201"/>	classificação <small>classe</small> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 24

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
4751-2/01	ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	APLICATIVOS INFORMÁTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE
4751-2/01	ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADO À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
4751-2/01	CARTUCHOS NOVOS PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
4751-2/01	CARTÕES MEMÓRIA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	COMPUTADORES DE PEQUENO PORTE; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	DRIVES, PEN-DRIVES, MOUSE; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	FORMULÁRIOS CONTÍNUOS PARA INFORMÁTICA, EXCETO PRÉ-IMPRESSOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	IMPRESSORAS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	MICROCOMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	MONITORES DE VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	MÍDIAS (VIRGENS) PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ARQUIVOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	PLACAS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-COSTUMIZÁVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE
4751-2/01	SOFTWARES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
4751-2/01	SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA

J36
A

04/02/2021

IBGE | Concla | Busca online

Código	Descrição
<u>4751-2/01</u>	SUPRIMENTOS PARA MICROCOMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4751-2/01</u>	TECLADOS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA
<u>4751-2/01</u>	WINCHESTER; COMÉRCIO VAREJISTA

Anterior 1 Próximo

© 2021 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Handwritten blue scribbles and lines.

Handwritten blue scribble.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: GH CALEGARI CONSULTORIA PUBLICA E PATRIMONIAL - EIRELI - ME

CNPJ: 22.129.751/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 715665-5

ENDEREÇO: R. ALVARO ANDRADE, 225 AP 1126 12 ANDAR - PORTÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2019 e 2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 93061/2021

EMITIDA EM: 15/03/2021

VÁLIDA ATÉ: 13/04/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EA4C.B158.976F.43EE-8.A62B.6426.F901.E6F2-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GH CALEGARI CONSULTORIA PUBLICA E PATRIMONIAL - EIRELI
CNPJ: 22.129.751/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:18:19 do dia 15/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2021. ✓

Código de controle da certidão: **FEE9.3EED.09D4.81B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

339
A

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023430773-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.129.751/0001-45**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.129.751/0001-45 ✓**Razão Social:** GH CALEGARI CONSULTORIA PUBLICA PATRIMONIAL EIRELI ME**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 462 AP 701 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2021 a 13/04/2021 ✓**Certificação Número:** 2021031510201692586270

Informação obtida em 15/03/2021 10:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

343
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GH CALEGARI CONSULTORIA PUBLICA E PATRIMONIAL - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.129.751/0001-45 ✓

Certidão nº: 7952050/2021

Expedição: 04/03/2021, às 23:38:14

Validade: 30/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **GH CALEGARI CONSULTORIA PUBLICA E PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.129.751/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de
MANDIRITUBA

Selo de Autenticidade
- na última folha -

313
A
MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - PR
RUA BELIO DE NOTAS - RUA MAL. FERREIRA
SANTOS, 1642 - TEL. (41) 3671-1686
AUTENTICADO
A presente fotocópia é reproduzido pelo
do documento original
Situação: Regular
Município: Mandirituba - Esporte
2021

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa GH Calegari Consultoria Pública e Patrimonial EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 22.129.751/0001-45, com sede à Rua Padre Agostinho, nº 2.885 - 1302 – Bigorrião – Curitiba/PR, prestou serviços técnicos profissionais especializados em Levantamento Patrimonial/Inventário de Bens de Móveis, Imóveis e de Domínio Público, com uma equipe técnica composta por: Responsável Técnica Inventariante a Senhora Maria da Conceição de Moraes Lopes Ferreira, Curso TCE/PR – módulo patrimônio, portadora do RG 2.423.581-5 SSP/PR e do CPF 209.934.556-20 e o Contador Sr. Anderson Gribeler, portador do RG 9.337.887-3 SESP/PR, CRC/PR 064.411/O-8, pela Gerente Patrimonial Sra. Patrícia de Moraes Lopes Ferreira, portadora do RG 6.893.076-6 SSP/PR, Bacharel em Direito e Pedagogia; pelo advogado Dr. Anderson de Moraes Lopes, portador do RG 6.893.080-4 SSP/PR e OAB/PR nº 07904380; pelo Técnico em Informática e Programador de Computação o Sr. Alex Alves dos Reis, portador do RG 5.941.552-2; pelo Engenheiro Florestal, Tecnólogo em Topografia, Geomensor INCRA E1C o Sr. Nilton Luiz, portador do RG 3.524.040-3 e CREA 105.788/D-PR, pela Responsável Técnica pelo levantamento dos imóveis com experiência na área de Cartório de Registro de Imóveis a Sra. Juliana Kicheleski Lopes, portadora do RG. 8.488.708-0 SSP/PR e do CPF 036.513.059-10, pelos Coletores de Dados “in loco” e Digitadores Sr. Carlos Roberto Passos da Silva, portador do RG nº 1.230.331-40 e Sra. Bianca Gonçalves dos Santos portadora do RG nº 1.283.661-80, realizando o Levantamento de aproximadamente 32.245 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e cinco) Bens Patrimoniais Municipais “in loco” no município de Mandirituba/PR de forma profissional, satisfatória, com qualificação, dentro dos prazos estabelecidos no Contrato nº 133/2017 firmado com a Prefeitura, de acordo com objetivos pré-estabelecidos no Edital de licitações Pregão Presencial nº 85/2017. Para tanto afirmamos que a empresa acima especificada possui Capacidade Técnica e Qualidade nos serviços prestados observando e cumprindo fielmente o que versa a Lei do Patrimônio nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de

Praça Bom Jesus nº44, Bairro Centro, Mandirituba-PR Fone/Fax: (041) 3626-1122 Ramal: 224
www.mandirituba.pr.gov.br



Prefeitura de **MANDIRITUBA**

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como o MGASP, com o objetivo de disciplinar, organizar e padronizar os procedimentos e manter em ordem os registros dos bens patrimoniais inventariados, de forma programada, abrangendo todos os bens constantes do Ativo Imobilizado, em todas as unidades da Prefeitura, conforme estabelece a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no Capítulo III: "Art 94 – Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração". "Art 95 – A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis". "Art 96 – O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade" no desenvolvimento de todas as atividades exigidas no contrato e edital, bem como das atividades a seguir:

- Inventário Físico "in loco" com etiquetamento;
- Vistoria dos bens do ativo imobilizado;
- Procedimentos para execução do inventário;
- Procedimentos gerais e específicos;
- Bens de uso pessoal e Bens de terceiros em uso;
- Bens em poder de terceiros,
- Bens de difícil acesso;
- Padronização para colocação das etiquetas patrimoniais "void";
- Descrição padronizada;
- Atestado de Inventário;
- Avaliação dos Bens Móveis;
- A Metodologia de Avaliação dos Bens Móveis Permanentes respeitou todas as normas da NBCASP a Lei 4.320/64 de Patrimônio teve como base o Método Comparativo Direto de Mercado, levando em conta a depreciação e o estado de conservação de cada bem.
- Catalogação de Bens Patrimoniais Inservíveis para posterior desfazimento através de leilão e/ou doação para entidades (com a devida autorização da Câmara Municipal).
- Levantamento Patrimonial/Inventário de Bens Imóveis, Bens Móveis e Domínio Público.

Selo de Autenticidade
- na última folha -

DIRCEU MIGUEL FERRERA
TABELIAO DE NOTAS - Rua Mal. Floriano
Pavão, 1442 - Tel. (41) 3571-1666
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original.
Siquiera Campos
Murilo Henrique de Carvalho - Escrevente
15/02/2021

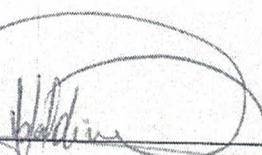


Prefeitura de **MANDIRITUBA**

- Elaboração de Relatórios, Termos de Responsabilidade, Fichas e Planilhas dos Bens Catalogados.
- Conciliação física e Contábil de todos os bens patrimoniais municipais;
- Fotografias Digitais individuais dos Bens.
- Avaliação, Reavaliação e Depreciação Individualizada dos Bens Inventariados.
- Inventário de todos os Bens Públicos pertencentes ao município cumprido fielmente a NBCASP;
- Fornecimento e Afixação de Etiquetas Patrimoniais "void" com código de barras.
- Fornecimento de Impressora de Etiquetas Patrimoniais.
- Fornecimento de Coletor de Dados (código de barras).
- Lançamentos Patrimoniais de todos os bens patrimoniais (móveis permanentes, imóveis e de domínio público).

Atenciosamente,

Mandirituba, 06 de julho de 2018


Valcir Maria de Oliveira
Secretário de Administração
Telefone: (41) 3626-1122

DIRCEU MIGUEL FERREIRA
TABELIÃO DE NOTAS - Rua Mel. Floriano
Páezolo, 1942 - Tel. (43) 3671-1866

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado. DOU FE
Siqueira Campos
Murilo Henrique



**DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ
EXECUTAR OS TRABALHOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

A empresa GH Calegari Consultoria Pública e Patrimonial EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº: 22.129.751/0001-45, com sede na Rua Álvaro Andrade, nº 225/Cj. 1126 - Portão – CEP: 80.610-240 - Curitiba – Paraná, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Maria da Conceição de Moraes Lopes, infra-assinada, cargo sócia administradora, portador da Carteira de Identidade e Órgão Emitente 2.423.581-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 209.934.556-20, declara que dispõe de uma equipe técnica para executar os trabalhos referentes a este edital Pregão Presencial nº 06/2021, composta pelos seguintes profissionais com a formação e qualificação técnica, detalhadas a seguir: 01 (um) Responsável Técnico pela assinatura dos relatórios, com comprovação de Capacidade Técnica através de Certificado de Participação em Cursos do TCE/PR, no que se refere ao Levantamento Patrimonial de Bens Públicos; 02 (dois) profissionais para coleta de informações e trabalhos de campo, com experiência na área; 01 (um) Contador, com comprovada formação através do registro junto ao CRC/PR o qual prestará apoio técnico para compilação dos dados junto ao Sistema de contabilidade/patrimônio para posterior envio das informações através do SIM-AM junto ao TCE/PR; 01 (um) Advogado com comprovada formação através do registro junto ao OAB/PR para orientar a equipe técnica no tocante as Leis, Decretos e Portarias atinentes ao levantamento de bens públicos; 01 (um) Tecnólogo/Técnico em Topografia com comprovação através do CREA e com Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público comprovando a prestação do serviço de forma satisfatória e compatível com as características do objeto da licitação em questão; 01 (um) Técnico de Computação com Formação Tecnólogo/Técnico em Informática para orientar o profissional de digitação sobre a inserção de dados no sistema e 01 (um) Digitador que será responsável por digitar todos os bens do patrimônio pertencentes ao município em planilha de excel para posterior importação para o sistema contábil do município.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
Curitiba, 31 de março de 2021.

22.129 751/0001- 45
GH CALEGARI CONSULTORIA PÚBLICA
E PATRIMONIAL - EIRELI - ME
RUA: Álvaro Andrade nº- 225
CJ 1126 Torre A1- B Portão
CEP:80. 610-240
Curitiba - PR



Maria da Conceição de Moraes Lopes
Gerente Proprietária
RG: 2.423.581-5 SSP/PR
CPF: 209.934.556-20

Rua Álvaro Andrade - Portão – CEP: 80.610-240
Curitiba – Paraná – e-mail: ghcalegari@hotmail.com
CNPJ: 22.129.751/0001-45
Tel: 41-3359-0807 / (41) 99914-6312



Contrato de Prestação de Serviços

DAS PARTES

A empresa GH Calegari Consultoria Pública e Patrimonial EIRELI – ME, com sede na Rua Padre Agostinho, nº 2885/1204 - Bigorriho – CEP: 80.710-000, Curitiba/Paraná, CNPJ: 22.129.751/0001-45, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Guilherme Henrique de Moraes Calegari, solteiro, residente na cidade de Curitiba/PR, proprietário, portador do RG.: 8.362.218-0 SSP/PR e do CPF: 075.784.779-00, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE.

De outro lado, denominada CONTRATADA, Maria da Conceição de Moraes Lopes, brasileira, divorciada, portadora do RG. 2.423.581-5 – SSP/PR e do CPF 209.934.556-20, autônoma, residente e domiciliada em Curitiba/PR.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto os serviços relacionados à área de Gestão Patrimonial, Levantamento Patrimonial e Inventário Patrimonial com qualificação em cursos ministrados pela EGP - Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA serão os relativos ao Levantamento Patrimonial/Inventário dos Bens Públicos e/ou Privados. A função da CONTRATADA será de Técnica Inventariante Responsável.

A função do CONTRATADO será de Gerente de Inventário de Bens quando necessário será o responsável técnico e/ou coordenador geral do levantamento patrimonial/inventário de bens e ainda interlocutor da empresa em todo e qualquer contrato firmado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO realizará suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade, responsabilidade e sigilo das informações fornecidas pela CONTRATANTE, de forma a cumprir contratos, otimizar e propagar os negócios da referida empresa.

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO

O presente contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 01 de março de 2017.

CLÁUSULA 3ª – ÁREA DE ATUAÇÃO E FORMA DE TRABALHO

O CONTRATADO atuará exclusivamente nos locais indicados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO portará todo material necessário para o efetivo cumprimento de suas funções. A CONTRATANTE informará sempre

PROCURADORIA GERAL DE CONTAS E PROTESTOS
Sindicato dos Contadores - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3477

as modificações ocorridas nos documentos e informações fornecidas ao CONTRATADO, bem como o informará de qualquer modificação na forma de pagamento e outras alterações, devendo, no entanto, o CONTRATADO, manter a CONTRATANTE sempre informada de seu endereço, e-mail, telefone e outros dados necessários para sua localização caso haja necessidade.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Atender diretamente as solicitações da CONTRATANTE, de forma a cumprir os prazos estabelecidos por esta, com pontualidade, educação e profissionalismo;
- b) Elaborar um cronograma de trabalho. O CONTRATADO será sempre avisado, previamente, sobre as atividades a serem realizadas;
- c) Após a finalização de cada serviço, o CONTRATADO deverá enviá-lo ao CONTRATANTE para análise e aprovação;
- d) Ser responsável por toda documentação repassada pela CONTRATANTE mantendo sigilo sobre as informações e fazendo a devolução de todo o material utilizado.
- e) Cumprir com o prazo estipulado pela CONTRATANTE;
- f) Manter o sigilo absoluto sobre as atividades em relação a terceiras pessoas;
- g) Informar expressamente à CONTRATANTE, quaisquer fatos, atos, erros ou dúvidas que ocorrerem durante o andamento dos serviços;
- h) O CONTRATADO terá livre arbítrio quanto ao seu comparecimento na empresa CONTRATANTE, mas se obriga, por ocasião dos serviços prestados, entregar todo o serviço, sem erros ou inconsistências no prazo determinado pela CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO, na condição de trabalhador autônomo, terá a faculdade de trabalhar com outras empresas, contudo não poderão concorrer concomitantemente para o mesmo Contratante das empresas concorrentes na prestação dos mesmos serviços da empresa CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATADO quando fizer uso de qualquer tipo de material pertencente à CONTRATANTE, como notebooks, impressoras, tonners, scanners, etc., terá que fazer a devolução dos materiais, nas mesmas condições e estado na finalização e entrega dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se o CONTRATADO vier a causar qualquer prejuízo ao CONTRATANTE na execução dos serviços prestados, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente contrato;
- b) Deverá informar ao CONTRATADO quaisquer modificações sobre o serviço a ser prestado.



c) Disponibilizar informações suficientes para o bom desempenho das funções do CONTRATADO.

CLÁUSULA 6ª - DA REMUNERAÇÃO

Como pagamento pela prestação de serviços ao CONTRATADO, se obriga a CONTRATANTE, o pagamento do valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por contrato fechado. Este valor será pago somente após a entrega e aprovação pela CONTRATANTE dos serviços prestados pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será devida a remuneração caso o CONTRATADO descumpra as obrigações deste contrato ou que entregue parte dos serviços ou ainda que entregue os serviços com erros e inconsistências.

CLÁUSULA 7ª - DAS DESPESAS

As despesas ligadas diretamente à execução dos serviços a serem prestados pelo CONTRATADO serão de responsabilidade da CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado, justificado e comprovado através de demonstração de notas fiscais e antecipadamente autorizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, por pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes, sendo que a parte que optou por rescindir o contrato não terá direito a pagamento de qualquer indenização.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da data da sua assinatura e fica estabelecido o foro de Siqueira Campos/PR, para dirimirem eventuais dúvidas provenientes da execução e cumprimento do contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, juntamente com 02 testemunhas.

Siqueira Campos, 01 de março de 2017.



Guilherme Calegari
Guilherme Henrique de Moraes Calegari
Proprietário
CONTRATANTE


Maria da Conceição M. Lopes
Maria da Conceição M. Lopes
Técnica Inventariante
CONTRATADA

Testemunha 1: *Neide Eugenia da Santa* RG 4.355.849-8

Testemunha 2: *Isabel Cristina Lima* RG 4.494.842-7

Certificado

Conferido à: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS LOPES**
CPF: **209.934.556-20** Município/UF: **SIQUEIRA CAMPOS-PR**
Entidade: **APG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Evento: **IRATI - SIM-AM 2013 - Técnicas e Práticas Específicas**
Rumo ao Fechamento dos Meses Iniciais de 2013 - Evento
exclusivo para a Região da AMCESPAR

Data/Período: **06 de Agosto de 2013 - Externo**

Local: **CAMARA MUNICIPAL DE IRATI**

Carga Horária: **8 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PROGRAMA:

Operações práticas nos Módulos do Sistema: Tabelas Cadastrais; Planejamento e Orçamento; Contábil; Tesouraria; Contratos; Licitações; Controle Interno; Patrimônio; Tributário e Folha de Pagamento.

Curitiba, 13 de Julho de 2019.

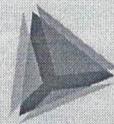


Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



**EGP**ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA**TCEPR**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

350 A

Certificado

Conferido à: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS LOPES**CPF: **209.934.556-20** Município/UF: **MATELÂNDIA-PR**Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**Evento: **CASCADEL - SEMINÁRIO SOBRE O SISTEMA DE INFORMAÇÕES
MUNICIPAIS AM 2013**Data/Período: **21 e 22 de agosto de 2012 - Externo**Local: **Anfiteatro Emir Sfair - Centro de Convenções de Cascavel**Carga Horária: **16 hora(s)****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PRIMEIRO DIA**

MANHÃ		TARDE	
8h30	Credenciamento	13h30	MÓDULO
9h00	MÓDULOS		CONTÁBIL
	ATOTECA	15h30	INTERVALO
	TABELAS CADASTRAIS	15h50	MÓDULO
10h30	INTERVALO		TESOURARIA
10h50	MÓDULO	17h00	ENCERRAMENTO - PRIMEIRO DIA
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
12h00	INTERVALO		

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – SEGUNDO DIA

MANHÃ		TARDE	
8h30	Credenciamento	13h30	MÓDULOS
9h00	MÓDULOS		CONTROLE INTERNO
	LICITAÇÕES		FOLHA DE PAGAMENTO
	CONTRATOS	15h30	INTERVALO
10h30	INTERVALO	15h50	MÓDULO
10h50	MÓDULO		TRIBUTÁRIO
	PATRIMÔNIO	17h00	ENCERRAMENTO
	OBRAS PÚBLICAS		
12h00	INTERVALO		

Curitiba, 13 de Julho de 2019.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão PúblicaConselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS LOPES**
CPF: **209.934.556-20** Município/UF: **SIQUEIRA CAMPOS-PR**
Entidade: **APG SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Evento: **Curitiba - Início de Mandato - Prefeitos**

Data/Período: **01 de fevereiro de 2017 - Externo**

Local: **MUSEU OSCAR NIEMEYER**

Carga Horária: **4 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Conhecendo o TCE/PR
- Fiscalização Municipal
- Prestação de Contas
- Processo Legislativo

Curitiba, 13 de Julho de 2019.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certificado

Conferido à: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS LOPES**CPF: **209.934.556-20**Município/UF: **MATELÂNDIA-PR**Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA**Evento: **CASCADEL - OS GESTORES PUBLICOS MUNICIPAIS E AS PROVIDENCIAS
DE FINAL DE MANDATO**Data/Período: **08 de maio de 2012 - Externo**Local: **Anfiteatro Emir Sfair - Centro de Convenções de Cascavel**Carga Horária: **7 hora(s)****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

9h – 10h00	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS O Ano Eleitoral e suas Prerrogativas para o Administrador Público com enfoque à Responsabilidade Fiscal; MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao TRIBUNAL DE CONTAS Prestação de Contas e inelegibilidade do gestor público
10h00 – 10h30	DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none">• Restos a Receber• Restos a Pagar X Disponibilidade Financeira• Despesas de Caráter continuado• Realização da receita e execução da despesa
10h30 – 10h45	Intervalo
10h45 – 12h	DIRETORIA JURÍDICA <ul style="list-style-type: none">• Reajustes em período eleitoral• Contratação de pessoal• Vedações da Lei Eleitoral e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
12h – 14h	Intervalo
14h	DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none">• Contratação de Operações de Crédito• Transferências voluntárias
15h30 – 15h45	Intervalo
15h45 – 18h	DIRETORIA DE CONTAS MUNICIPAIS <ul style="list-style-type: none">• Providências do fechamento de exercício e entrega de Mandato e encaminhamento do SIM-AM• Vedações relacionadas a pessoa do administrador público e a responsabilidade solidária do contador e controlador interno.

Curitiba, 13 de Julho de 2019.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão PúblicaConselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Contrato de Prestação de Serviços

DAS PARTES

A empresa GH Calegari Consultoria Pública e Patrimonial EIRELI – ME, com sede na Rua Padre Agostinho, nº 2885/1204 - Bigorriho – CEP: 80.710-000, Curitiba/Paraná, CNPJ: 22.129.751/0001-45, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Guilherme Henrique de Moraes Calegari, solteiro, residente na cidade de Curitiba/PR, proprietário, portador do RG.: 8.362.218-0 SSP/PR e do CPF: 075.784.779-00, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE.

De outro lado, denominado CONTRATADO, Carlos Roberto Passos da Silva, brasileiro, casado, portador do RG. 1.230.331-40 – SSP/PR e do CPF 091.577.309-03, autônomo, residente e domiciliado na Rua Vereador João Vitor Costa nº 154, Bairro: Boa Vista – Casa 1 – Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto os serviços relacionados à área de Gestão Patrimonial, Levantamento Patrimonial/Inventário de Bens.

Os serviços a serem prestados pelo CONTRATADO serão os relativos ao Levantamento Patrimonial/Inventário dos Bens em todo território nacional.

A função principal do CONTRATADO será de Coletor de Dados “in loco” e quando necessário alternará a função de digitador.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO realizará suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade, responsabilidade e sigilo das informações fornecidas pela CONTRATANTE, de forma a cumprir contratos, otimizar e propagar os negócios da referida empresa.

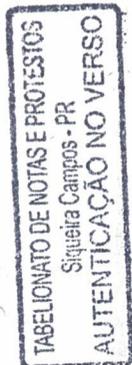
CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO

O presente contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 01 de março de 2017.

CLÁUSULA 3ª – ÁREA DE ATUAÇÃO E FORMA DE TRABALHO

O CONTRATADO atuará exclusivamente nos locais indicados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO portará todo material necessário para o efetivo cumprimento de suas funções. A CONTRATANTE informará sempre as modificações ocorridas nos documentos e informações fornecidas ao CONTRATADO, bem como o informará de qualquer modificação na forma de pagamento e outras alterações, devendo, no entanto, O CONTRATADO,



Sup

Carla

Roberto

g

P
W

154A

manter a CONTRATANTE sempre informada de seu endereço, e-mail, telefone e outros dados necessários para sua localização caso haja necessidade.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O CONTRATADO em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Atender diretamente as solicitações da CONTRATANTE, de forma a cumprir os prazos estabelecidos por esta, com pontualidade, educação e profissionalismo;
- b) Elaborar um cronograma de trabalho. O CONTRATADO será sempre avisado, previamente, sobre as atividades a serem realizadas;
- c) Após a finalização de cada serviço, O CONTRATADO deverá enviá-lo ao CONTRATANTE para análise e aprovação;
- d) Ser responsável por toda documentação repassada pela CONTRATANTE mantendo sigilo sobre as informações e fazendo a devolução de todo o material utilizado.
- e) Cumprir com o prazo estipulado pela CONTRATANTE;
- f) Manter o sigilo absoluto sobre as atividades em relação a terceiras pessoas;
- g) Informar expressamente à CONTRATANTE, quaisquer fatos, atos, erros ou dúvidas que ocorrerem durante o andamento dos serviços;
- h) O CONTRATADO terá livre arbítrio quanto ao seu comparecimento na empresa CONTRATANTE, mas se obriga, por ocasião dos serviços prestados, entregar todo o serviço, sem erros ou inconsistências no prazo determinado pela CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado pelos prejuízos causados.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATADO, na condição de trabalhador autônomo, terá a faculdade de trabalhar com outras empresas, contudo não poderão concorrer concomitantemente para o mesmo Contratante das empresas concorrentes na prestação dos mesmos serviços da empresa CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATADO quando fizer uso de qualquer tipo de material pertencente à CONTRATANTE, como notebooks, impressoras, tonners, scanners, etc., terá que fazer a devolução dos materiais, nas mesmas condições e estado na finalização e entrega dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se O CONTRATADO vier a causar qualquer prejuízo ao CONTRATANTE na execução dos serviços prestados, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente contrato;

- 355
- b) Deverá informar ao CONTRATADO quaisquer modificações sobre o serviço a ser prestado.
 - c) Disponibilizar informações suficientes para o bom desempenho das funções do CONTRATADO.

CLÁUSULA 6ª - DA REMUNERAÇÃO

Como pagamento pela prestação de serviços ao CONTRATADO, se obriga a CONTRATANTE, o pagamento do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por contrato fechado. Este valor será pago somente após a entrega e aprovação pela CONTRATANTE dos serviços prestados pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será devida a remuneração caso O CONTRATADO descumpra as obrigações deste contrato ou que entregue parte dos serviços ou ainda que entregue os serviços com erros e inconsistências.

CLÁUSULA 7ª - DAS DESPESAS

As despesas ligadas diretamente à execução dos serviços a serem prestados pelo CONTRATADO serão de responsabilidade da CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado, justificado e comprovado através de demonstração de notas fiscais e antecipadamente autorizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

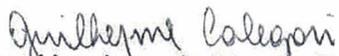
O presente contrato poderá ser rescindido, por pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes, sendo que a parte que optou por rescindir o contrato não terá direito a pagamento de qualquer indenização.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

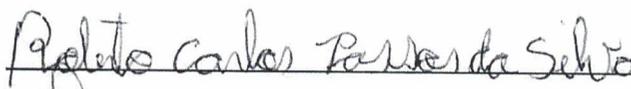
O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da data da sua assinatura e fica estabelecido o foro de Siqueira Campos/PR, para dirimirem eventuais dúvidas provenientes da execução e cumprimento do contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, juntamente com 02 testemunhas.

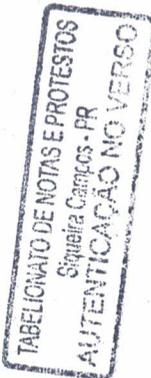
Siqueira Campos, 01 de março de 2017.

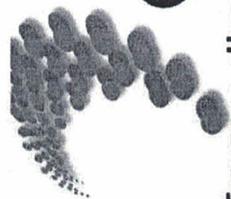

Guilherme Henrique de Moraes Calegari
Proprietário
CONTRATANTE


Carlos Roberto Passos da Silva
Coletor de Dados/Digitador
CONTRATADO

Testemunha 1: 

Testemunha 2: 





GH CALEGARI

Consultoria Pública e Patrimonial Eireli

Certificado de Formação Técnica Profissional

A empresa GH Calegari Consultoria Pública Patrimonial EIRELI – ME, confere à:

Carlos Roberto Passos da Silva

portador da cédula de identidade nº 1.230.334-0 SSP/PR, Certificado de Formação Técnico Profissional com aproveitamento de 100% (cem por cento) como coletor de dados "in loco", coletor de informações e trabalhos de campo relativos à Inventário de Bens Patrimoniais/Levantamento de Bens Patrimoniais.

RECONHECIDA

Guilherme Calegari

Guilherme Henrique de Mórals Calegari
Gerente Proprietário

Rua Padre Agostinho, nº 2885/1204 - Bigorriho – CEP: 80.710-000

Curitiba – Paraná – E-mail: ghcalegari@hotmail.com

CNPJ: 22.129.751/0001-45

Tel.: (41) 3359-0807 Cel.: (41) 99810-5280 / (41) 99914-6312

ABELNATO DE NOTAS E PROTESTOS
AUTENTICAÇÃO NO VERSO
Sociedade Calceiros - PR

Contrato de Prestação de Serviços

DAS PARTES

A empresa GH Calegari Consultoria Pública e Patrimonial EIRELI – ME, com sede na Rua Padre Agostinho, nº 2885/1204 - Bigorriho – CEP: 80.710-000, Curitiba/Paraná, CNPJ: 22.129.751/0001-45, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Guilherme Henrique de Moraes Calegari, solteiro, residente na cidade de Curitiba/PR, proprietário, portador do RG.: 8.362.218-0 SSP/PR e do CPF: 075.784.779-00, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE.

De outro lado, denominada CONTRATADA, Bianca Gonçalves dos Santos, brasileira, casada, portadora do RG. 1.283.661-80 – SSP/PR e do CPF 105.128.339-66, autônoma, residente e domiciliada na Rua Vereador João Vitor da Costa, nº 154 – Bairro: Boa Vista – Casa 01 – Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000.

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como objeto os serviços relacionados à área de Gestão Patrimonial, Levantamento Patrimonial/Inventário de Bens.

Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA serão os relativos ao Levantamento Patrimonial/Inventário dos Bens em todo território nacional.

A função principal da CONTRATADA será de coletora de dados “in loco” e quando necessário alternará a função de Digitadora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA realizará suas atividades de modo a promover com zelo, lealdade, responsabilidade e sigilo das informações fornecidas pela CONTRATANTE, de forma a cumprir contratos, otimizar e propagar os negócios da referida empresa.

Bianca

CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO

O presente contrato terá prazo indeterminado, iniciando-se no dia 01 de março de 2017.

CLÁUSULA 3ª – ÁREA DE ATUAÇÃO E FORMA DE TRABALHO

A CONTRATADA atuará exclusivamente nos locais indicados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA portará todo material necessário para o efetivo cumprimento de suas funções. A CONTRATANTE informará sempre as modificações ocorridas nos documentos e informações fornecidas a CONTRATADA, bem como o informará de qualquer modificação na forma de pagamento e outras alterações, devendo, no entanto, A CONTRATADA,

J R

1
W. O

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Siqueira Campos - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

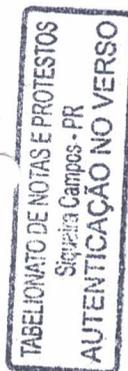
3587

manter a CONTRATANTE sempre informada de seu endereço, e-mail, telefone e outros dados necessários para sua localização caso haja necessidade.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA em sua forma de trabalho terá o dever de:

- a) Atender diretamente as solicitações da CONTRATANTE, de forma a cumprir os prazos estabelecidos por esta, com pontualidade, educação e profissionalismo;
- b) Elaborar um cronograma de trabalho. A CONTRATADA será sempre avisada, previamente, sobre as atividades a serem realizadas;
- c) Após a finalização de cada serviço, A CONTRATADA deverá enviá-lo ao CONTRATANTE para análise e aprovação;
- d) Ser responsável por toda documentação repassada pela CONTRATANTE mantendo sigilo sobre as informações e fazendo a devolução de todo o material utilizado.
- e) Cumprir com o prazo estipulado pela CONTRATANTE;
- f) Manter o sigilo absoluto sobre as atividades em relação a terceiras pessoas;
- g) Informar expressamente à CONTRATANTE, quaisquer fatos, atos, erros ou dúvidas que ocorrerem durante o andamento dos serviços;
- h) A CONTRATADA terá livre arbítrio quanto ao seu comparecimento na empresa CONTRATANTE, mas se obriga, por ocasião dos serviços prestados, entregar todo o serviço, sem erros ou inconsistências no prazo determinado pela CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizada pelos prejuízos causados.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA, na condição de trabalhadora autônoma, terá a faculdade de trabalhar com outras empresas, contudo não poderão concorrer concomitantemente para o mesmo Contratante das empresas concorrentes na prestação dos mesmos serviços da empresa CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA quando fizer uso de qualquer tipo de material pertencente à CONTRATANTE, como notebooks, impressoras, tonners, scanners, etc., terá que fazer a devolução dos materiais, nas mesmas condições e estado na finalização e entrega dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se A CONTRATADA vier a causar qualquer prejuízo ao CONTRATANTE na execução dos serviços prestados, seja por culpa, seja por dolo, responderá pelas respectivas perdas e danos.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE terá as obrigações de:

- a) Realizar pontualmente o pagamento da remuneração prevista no presente contrato;

- b) Deverá informar a CONTRATADA quaisquer modificações sobre o serviço a ser prestado.
- c) Disponibilizar informações suficientes para o bom desempenho das funções da CONTRATADA.

CLÁUSULA 6ª - DA REMUNERAÇÃO

Como pagamento pela prestação de serviços a CONTRATADA, se obriga a CONTRATANTE, o pagamento do valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por contrato fechado. Este valor será pago somente após a entrega e aprovação pela CONTRATANTE dos serviços prestados pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será devida a remuneração caso A CONTRATADA descumpra as obrigações deste contrato ou que entregue parte dos serviços ou ainda que entregue os serviços com erros e inconsistências.

CLÁUSULA 7ª - DAS DESPESAS

As despesas ligadas diretamente à execução dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA serão de responsabilidade da CONTRATANTE, mediante relatório circunstanciado, justificado e comprovado através de demonstração de notas fiscais e antecipadamente autorizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, por pleno direito por manifestação por escrito por qualquer das partes, sendo que a parte que optou por rescindir o contrato não terá direito a pagamento de qualquer indenização.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da data da sua assinatura e fica estabelecido o foro de Siqueira Campos/PR, para dirimirem eventuais dúvidas provenientes da execução e cumprimento do contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, juntamente com 02 testemunhas.

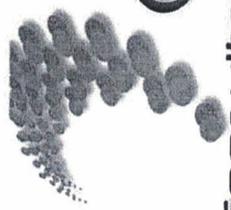
Siqueira Campos, 01 de março de 2017.

Guilherme Henrique de Moraes Calegari
Guilherme Henrique de Moraes Calegari
Proprietário
CONTRATANTE

Bianca Gonçalves dos Santos da Silva
Bianca Gonçalves dos Santos
Digitadora/Coletora de Dados
CONTRATADA

Testemunha 1: Roberto Marques dos Santos 7.524.816-4

Testemunha 2: Ap. de S. G. dos Santos 13.573.170-6



GH CALEGARI

Consultoria Pública e Patrimonial Eireli

Certificado de Formação Técnica Profissional

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Siqueira Campos - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

A empresa GH Calegari Consultoria Pública Patrimonial EIRELI – ME, confere à:

Bianca Gonçalves dos Santos

portadora da cédula de identidade nº 1.283.661-80 SSP/PR, Certificado de Formação Técnico Profissional com aproveitamento de 100% (cem por cento) como coletora de dados "in loco", coletora de informações e trabalhos de campo relativos à Inventário de Bens Patrimoniais/Levantamento de Bens Patrimoniais.


RECONHECIDA

Guilherme Henrique de Morais Calegari
Gerente Proprietário




Rua Padre Agostinho, nº 2885/1204 - Bigorriho - CEP: 80.710-000
Curitiba - Paraná - E-mail: ghcalegari@hotmail.com
CNPJ: 22.129.751/0001-45
Tel.: (41) 3359-0807 Cel.: (41) 99810-5280 / (41) 99914-6312